

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 673, de 31 de março de 2023.**

Aprova a inclusão do município de Coronel Fabriciano na área de abrangência socioeconômica do TTAC.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando a Cláusula 01, VII, a Nota Técnica Intercâmaras-Coronel Fabriciano e os documentos anexos a ela, e as atribuições do COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar a Nota Técnica Intercâmaras-Coronel Fabriciano, e a inclusão do município de Coronel Fabriciano na área de abrangência socioeconômica do TTAC.
2. Fixar o prazo de 30 dias para apresentação ao Comitê Interfederativo, por parte do Comitê Gestor Pró Rio Doce de Minas Gerais, de proposta consolidada de Programas nos quais o município deverá ser atendido, a partir da análise realizada pelas Câmaras Técnicas, consolidada na Nota Técnica Intercâmaras anexa.

Brasília/DF, 31 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO
Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 04/04/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15370526** e o código CRC **ECE66495**.